



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 040, DE 07/03/2025.

**NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE-COMDEMA, REVOGA OS DECRETOS
053/2022 E 175/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Sérgio Luís Thiesen, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 031 de 05 de setembro de 2019 e o Decreto nº 137/2019,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

Titulares:

- a) Giovana Garlet
- b) Inácio Schuh
- c) Tatiele Reinher
- d) Alexandre Martins Munifi

Suplentes:

- a) Rose Staub
- b) Roseli Inês Ludwig Kipper
- c) Wilson Luís Weber
- d) Vanei Rogério Ritter

II – Representantes Não Governamentais:

Titulares:

- a) Mayro André Wolfart
- b) Dirceu Babick
- c) Elton Egewarth
- d) Silvério Immig

Suplentes:

- a) Marcos Aloísio Hendges
- b) Vanderlei Luís Orth
- c) Graziela Hammes
- d) Rogério Schneider



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização

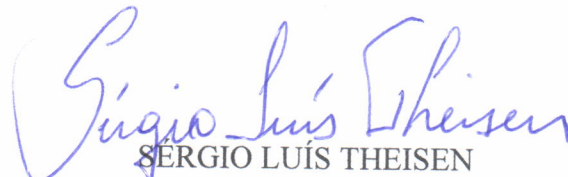
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Ficam revogados os decretos 053/2022 e 175/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 07 de março de 2025.


SERGIO LUÍS THEISEN
Prefeito municipal